



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,  
TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

**PRESIDENTE: TONINHO PAIVA**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 29/04/20158

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Tumulto

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Bom dia a todos. Com a presença dos membros da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, os Vereadores: Ricardo Young, Salomão Pereira, Adolfo Quintas, Vavá, Marco Aurélio Cunha, e ainda dos nobres Vereadores Adilson Amadeu e José Police Neto, damos início aos nossos trabalhos.

Essa audiência pública foi requerida pelo Vereador Adilson Amadeu que tem como tema: Licenciamentos, Alvarás, Novos Aplicativos da Uber, 99Taxis e Easytaxi.

Agradecemos a presença de todos na manhã de hoje. Temos uma hora e meia, regimentalmente, conforme foi acertado com as instituições que representam o segmento.

Há uma liminar que vou pedir seja lida.

**O SR. ADILSON AMADEU** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Adilson Amadeu.

**O SR. ADILSON AMADEU** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, todos os presentes, bom dia.

Será lida a liminar que demonstra o avanço a essa luta, nobre, dos profissionais taxistas. É um primeiro avanço, obtido por uma das entidades, a Sintetaxi, mas, na verdade, todas estão juntas, e eu gostaria, de comum acordo com os taxistas que, depois, essa Presidência e os nobres Vereadores oferecessem ao Dr. Fábio, advogado da Abracomtaxi, assim como ao presidente americano da Abracomtaxi, ao presidente da Sintetaxi, ao Sr. Presidente Natalício, o Sindicato do Taxistas – Sinditaxi, e para a Sr Presidente da 99Taxis Pedro Soma, que tivessem condições de usar o aparte, ou a tribuna, e falar a respeito de tudo o que está acontecendo para essa nobre classe, assim como a todos que vierem nessa audiência.

Quero dizer que o comportamento dessa categoria é exemplar. Eles chegam, pedem licença, não fazem tumulto, não atrapalham a Polícia Militar, não atrapalham o trânsito

e querem mais ser os artesãos de todo o município de São Paulo, que pedem a eles que os levem daqui para lá e de lá para cá.

Então, Sr. Presidente, meu muito obrigado por ter aceito o meu requerimento no sentido de realizar essa audiência pública e esclarecer algumas coisas que já foram ditas e que está só afetando essa categoria gigantesca, que é a categoria dos taxistas. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Registramos ainda a presença do Líder do PSDB Vereador Andrea Matarazzo.

Peço ao nobre Vereador Ricardo Young que, gentilmente, faça a leitura da liminar.

**O SR. RICARDO YOUNG** – Sr. Presidente, obrigado. Bom dia a todos os presentes. A liminar é um pouco longa, por isso, peço a paciência de todos.

O Processo é o de nº 1040391 e é uma cautelar inominada, ação cível, liminar Carlos Alexander Romano Batistic Goldman.

---

“Decisão proferida: trata-se da demanda da qual o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores de Empresas de Taxi procura obstar o imediato funcionamento o imediato funcionamento do provedor de serviços Uber do Brasil Tecnologia Ltda., e o bloqueio ao acesso dos seus servidores para que o aplicativo UBER fique inacessível ao público, no território brasileiro, sob o argumento de que a requerida promove a prestação de serviço privativo de profissional taxista, não estando os veículos respectivos autorizados a atuar, não seguindo as normas de identificação e vistoria, bem como não se sujeitando ao controle administrativo inclusive em relação aos preços praticados, dentre outras alegações.

Conforme bem argumentado pelo requerente, ‘no Brasil, é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (art. 5º, XIII, CF). No mesmo sentido, assegura-se a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei (art. 170, parágrafo único, CF)” (fls. 15 – grifei).

O art. 2º da Lei nº 12.468/2011 estipula que ‘é atividade privativa dos profissionais

taxistas a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade será de, no máximo, 7 (sete) passageiros". Conforme o art. 4º, VIII, da Lei nº 12.587/2012, considera-se 'transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas'.

O próprio Código de Trânsito Brasileiro estabelece, em seu art. 135, que 'os veículos de aluguel remunerados para registro, licenciamento e respectivo emplacamento de característica comercial deverão estar devidamente autorizados pelo Poder Público Concedente.

Também em âmbito municipal, aqui em São Paulo, tem-se, nos termos do art. 1º da Lei 7.329/69 que o serviço de transporte individual de passageiros constitui serviço de interesse público que somente pode ser prestado mediante prévia autorização da Prefeitura.

No mesmo sentido, tem-se que a Lei Municipal de São Paulo nº 15.676/12 estipula ser 'vedado o transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim'.

Em recente artigo na Imprensa nacional, o porta-voz da requerida no Brasil sustentou que se trata de 'uma empresa de tecnologia formada nos Estados Unidos que criou uma plataforma inovadora para ligar duas pontas: passageiro em busca de transporte confiável e motoristas autônomos', reconhecendo que essa 'inovação' demandaria a devida regulamentação no País (Folha de S. Paulo, A3, 18.04.2015).

Portanto, está a empresa requerida prestando um serviço clandestino, ao que parece. Isso porque o art. 1º da Resolução nº 4287-14 da Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT entende por 'serviço clandestino o transporte remunerado de pessoas, realizado por pessoa física ou jurídica, sem autorização ou permissão do Poder Público competente'.

Aliás, ainda que, em procedimento preparatório que tramita junto ao Ministério

Público Federal, versando, igualmente, sobre a regularidade da atividade exercida pela empresa, esta tenha afirmado que ‘o serviço prestado pelos parceiros da Uber não é público porque não é aberto ao público’, porquanto ‘somente passageiros cadastrados previamente no aplicativo Uber podem contratar esse tipo de serviço, na condição de que haja motorista interessado em realizar a viagem no momento de sua solicitação pelo usuário’, não sendo possível, por exemplo, fazer sinal para um carro parceiro do Uber nas ruas da cidade, é claro que o caráter público do serviço prestado pela requerida não resta afastado pelos fatores indicados.

Pelo contrário, a tentativa da requerida em apontar diferenças entre a sua atividade e aquela exercida pelos táxis apenas evidencia a semelhança existente entre ambas, ofertando indícios de que o serviço por ela prestado se enquadra como transporte público individual. Afinal, o que mais seria o serviço prestado a partir de um aplicativo disponível para *download* a qualquer interessado maior de 18 anos, em lojas virtuais de aplicativos de aparelho celular, senão aberto ao público? O mero fato de se exigir um cadastro prévio à utilização do aplicativo, o que se relaciona, por óbvio, a aspectos secundários do negócio, como a necessidade de realização dos pagamentos por meio de cartão de crédito e a eventual redução da insegurança e incerteza inerentes aos negócios efetuados virtualmente, não torna privado o serviço em questão, já que oferecido à generalidade das pessoas, de modo indeterminado. E nem poderia ser diferente, frente ao porte da empresa. Com efeito, abstraindo-se os fatores secundários mencionados, decorrentes da natureza virtual de parte do serviço oferecido pela requerida, persiste, essencialmente, como serviço idêntico ao ofertado pelos taxistas.

Portanto, há clara presença da fumaça do bom direito a autorizar a concessão da presente liminar.

Ao lado disso, tem-se que foi devidamente demonstrado na inicial o perigo na demora, posto que milhares de profissionais taxistas estariam sendo diariamente prejudicados pela vertiginosa expansão dos serviços da requerida – isso sem falar da questão atinente à

própria lógica da regulação do mercado de transporte (fiscalização e controle pelas autoridades a respeito de uma atividade tida por serviço de interesse público). Postergar a declaração de uma clara ilegalidade (sob os elementos de um olhar liminar) em um caso como o presente para após o contraditório certamente trará ainda mais prejuízos de difícil, senão impossível, reparação aos profissionais representados pelo requerente e também à própria ordem jurídica pátria (a par dos riscos potenciais aos usuários, na presunção de que a regulamentação da atividade é socialmente recomendável), que permaneceria sendo violada em uma questão de significativa relevância social.

Com isso não se está a condenar, em termos sociais, o modelo de negócio promovido pela requerida. “Apenas se observa que, neste juízo liminar, tal modelo aparenta carecer de regulação, a qual é condição prévia a seu exercício.”

Eu acho que eu não deixei claro que a requerente no caso é o Simtetaxi-São Paulo, Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores nas Empresas de Táxi no Estado de São Paulo.

- Aplausos.

**O SR. RICARDO YOUNG** – “O mero fato de, hodiernamente, vivermos em um mundo de novidades mil em todos os seguimentos e a todos os instantes (muitas propagandeando ‘revoluções sociais’ ao clique de um botão e ao passar de um cartão de crédito) não parece, de outro lado, já ter tornado legítimo um oficial desmantelamento das instituições democráticas tal qual temos conhecido. Se é certo que é necessário, nos tempos atuais, debatermos com profundidade os rumos de nossa organização política, não menos correto é que vivemos sob a égide de um Estado Democrático de Direito e que a observância da Constituição é cogente, assim também das leis que estejam afinadas a essa mesma Constituição.

Na já citada manifestação no *Tendências e Debates*, da *Folha de S. Paulo*, o porta-voz da empresa requerida sustentou que ‘no último dia 8 de abril, durante protestos de representantes de associações de taxistas que se apropriaram das vias públicas de São Paulo,

demanda por serviços da Uber aumentou cinco vezes'. Na verdade, talvez ao invés de criticar a mobilização da categoria dos taxistas a requerida pudesse nela se inspirar para, a sua maneira, também mobilizar-se politicamente para ver atendido o seu pleito pela regulamentação de sua atividade. Se obterá sucesso político ou não, é outra questão – e bem natural ao jogo democrático. O que não é natural é simplesmente passar a exercer de modo clandestino uma atividade regulada.

Assim, e enquanto não alterada a legislação vigente, sendo ou não um serviço bastante consentâneo à sociedade atual, o fato é que a atividade da requerida permanece vedada.

Justifica-se, por fim, a abrangência nacional desta decisão, no que diga respeito à suspensão do aplicativo em questão, a despeito da base territorial estadual da entidade sindical autora, não apenas pela comum atribuição de tal efeito a ações coletivas, como, também, pela natureza da atividade empresarial exercida pela requerida, de caráter claramente transfronteiriço, sendo que, por se dar a sua contratação e publicidade em ambiente virtual, a ordem ora proferida não teria qualquer efetividade se fosse limitada apenas a parcela do território brasileiro.

Cumprido ressaltar, inclusive, que considerações semelhantes foram realizadas, profundamente, por Tribunal espanhol, ao proibir as atividades da requerida naquele Estado.

Ante o acima exposto, defiro a liminar para determinar que a requerida cesse a disponibilidade e o funcionamento do aplicativo em questão (nacionalmente), bem como suspenda suas atividades na cidade de São Paulo, SP (conforme especificação do pedido inicial), sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – limitada, por ora, a R\$ 5 milhões –, a correr a partir do terceiro dia da efetivação da intimação da requerida.

- Aplausos.

**O SR. RICARDO YOUNG** – A presente decisão servirá de mandado, a ser cumprido pela própria parte requerente, determinando-se que as empresas Google, Apple,

Microsoft e Samsung deixem de fornecer nas suas respectivas lojas virtuais o aplicativo Uber, bem como para que suspendam remotamente os aplicativos Uber dos usuários que já o possuam instalado em seus aparelhos celulares.

Caso haja pedido nesse sentido, fica já deferida a intimação da requerida e o cumprimento do mandado às empresas retro por meio de oficial de justiça, recolhidas as devidas custas.

Observo que a requerida poderá ingressar nos autos especificamente para pugnar pela revogação da liminar – portanto ainda antes de escoado seu prazo para a contestação, e sem prejuízo dessa –, devendo o cartório promover a conclusão imediata do feito.

Cite-se com brevidade, por meio de carta com AR. “Sendo requerida, também fica já deferida a citação por oficial.”

Essa é a sentença do Juiz Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman em processo onde o requerente foi a Simtetaxi de São Paulo, Sr. Presidente.

- Aplausos.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Lida a liminar para que todos tenham conhecimento.

Há inscrição de três pessoas que falarão, regimentalmente, por cinco minutos. São os Srs. Fábio Godói, advogado da Abracom Taxi; Sr. Ademilson Americano, da Abracom e Sr. Antonio Raimundo Matias, popular Ceará, do Sinditaxi; Natalício Bezerra; Daniel Teles, Diretor do Departamento de Transporte Público, DTP; Vereador Senival Moura, vice-presidente desta Comissão.

Tem a palavra o nobre Vereador Senival Moura.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Sr. Presidente, estava em um compromisso anterior, cheguei um pouco atrasado, devido a compromissos agendados anteriormente, não pude acompanhar o que foi combinado. No que diz respeito as falas, já ouvi V,Exa. citar ai, que são três inscritos que farão uso da palavra durante esses cinco minutos...



**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Apenas aproveitando, são seis inscritos, regimentalmente, iremos prolongar um pouco mais, uma hora e meia de audiência pública. Mas houve um atraso, todos terão o direito, que tiver dentro do horário, de falar.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Os outros inscritos, gostaria de saber e ter ciência, também terão cinco minutos? E quantas inscrições serão?

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Veja bem, em uma audiência pública não podemos limitar o número de pessoas que irão falar. Se várias pessoas se inscreverem, automaticamente, diminuiremos o tempo daqueles que irão falar. Temos, aproximadamente, uma hora e meia, para a entrega do espaço, se prolongando por uma hora e quarenta minutos.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Só acredito que deveria aqui estabelecer um teto, para os outros inscritos, de até três minutos, porque com certeza se inscreveram muitas pessoas, coloca um teto de cinco minutos, muitas vezes o cidadão acaba não cumprindo os cinco, até supera, será impossível, todos aqueles que quiserem falar, poderem falar...

**O SR. ADILSON AMADEU** – Sr. Presidente, e nobre Vereador Senival Moura, foi conversado antes, eles mesmos que são da categoria, indicaram o nome das pessoas. Então não são mais que seis pessoas que irão falar, são os presidentes das entidades que irão falar.

- Manifestações (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – O nobre Vereador Senival Moura, fez uma colocação, que merece ser avaliada pela comissão.

Nesse sentido quero colocar a proposta do nobre Vereador Senival Moura, onde pede uma diminuição de cinco para três minutos. Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Tem a palavra o nobre Vereador Salomão Pereira.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA** – Obrigado Sr. Presidente. Sras. e Srs. presentes. Parabenizar o companheiro Ceará pela iniciativa de sua equipe, em tomar essa decisão. Decisão favorável para toda a categoria. Quero que a mesa fique ciente de que a categoria não

é contra tecnologia do aplicativo. Ir contra a forma como essa empresa vem trabalhando na cidade, não podemos de maneira alguma aceitar que uma empresa dessa natureza venha cadastrando qualquer tipo de motorista sem ser taxi. Essas duas empresas que estão aqui na relação: a 99 e a Easy Taxi, essas duas empresas trabalham com o taxi. Então tem o cadastro do motorista. Não, podemos de maneira alguma, e vamos exigir que a fiscalização seja mais rígida daqui para frente com essa iniciativa da justiça e multar essa empresa em 100 mil reais. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Young.

**O SR. RICARDO YOUNG** – Sr. Presidente, duas coisas importantes em relação ao encaminhamento. Primeiro, nós temos representantes aqui das empresas de tecnologia, a 99 Taxi, está presente. A Easy também está presente, acredito ser importante que eles se pronunciem. A visão deles agora é muito importante, nesse sentido, sugeriria que V.Exa. incluísse na lista, a fala desses representantes.

Segundo ponto, é que não vamos esquecer que em seguida dessa audiência publica temos a audiência publica das Ciclovias, outro tema importante, e temos então uma limitação de tempo verdadeiro. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** - Conforme colocamos aqui, vai ter minutos que usarem a tribuna lá. Estamos muito a vontade para que cada um possa se pronunciar e se caso, tenhamos condições, uma nova audiência.

Com a palavra, Dr. Fábio Godói.

**O SR. FÁBIO GODÓI** – Bom dia a todos. Exmo. Sr. Presidente, nobre Vereador Toninho Paiva e demais Vereadores. Na verdade, ressalto que essa ordem liminar que foi concedida ontem, veio em momento bastante oportuno, porque ela reestabelece a paz social. Temos visto em todo País, em razão do crescimento desgovernado desse transporte irregular, um conflito imenso, entre taxistas, transporte executivo, usuários de sistema. Essa liminar, na

verdade, ela vem transmitir uma segurança, não apenas para os taxistas, ceifando a concorrência desleal que vinha então sendo praticada, mas também trás uma segurança para toda à sociedade na medida em que ressalta o cumprimento da legislação vigente.

Como foi dito na ordem liminar, temos um ordenamento jurídico no Brasil. É claro que em vários países essa empresa está sendo a discussões, mas no Brasil, o regramento no tocante ao transporte é muito forte. Temos, claro, a livre iniciativa, a livre concorrência, mas com ressalva nos termos da lei. Então quer dizer, o artigo 5º, o artigo 170 da Constituição Federal, garante a livre concorrência, garante a livre iniciativa, mas temos uma lei que regulamenta a profissão do taxista, então, é inadmissível que um motorista que não cumpra os requisitos dispostos, seja na lei Federal, seja nas leis municipais, ele possa angariar passageiros, possa fazer o transporte sem qualquer cumprimento dos requisitos objetivos descritos na Lei. Então, nós temos a Lei Federal, que regulamenta a profissão do taxista, temos a lei que trata da mobilidade urbana, que conceitua a atividade de transporte individual de passageiros, como uma atividade de utilidade pública. Temos o Código de Trânsito Brasileiro. Então, nós temos vários dispositivos vigentes hoje no país que reservam para o taxista o transporte individual de passageiros de até sete lugares, remunerado.

A consideração que é feita e tenho escutado muito em relação a esse tipo de modalidade de negócio que seria uma inovação, que estaria amparado na contribuição da mobilidade urbana nos grandes centros, entendo que encontra obstáculos na vedação expressa da reserva colocada pela lei federal que regulamenta a profissão do taxista. A carona, como se chama, a carona remunerada, ela não pode ser praticada. O próprio código civil brasileiro veda esse tipo de expediente e estipula claramente que quando houver um transporte com qualquer benefício econômico indireto já se desconfigura a carona que é o transporte gracioso, o transporte de cortesia, que deve ser estimulado no sentido da mobilidade urbana, mas quando há um interesse econômico, quando há um lucro por traz há uma desconstrução do conceito de carona, portanto, contrato de transporte.

Em razão disso, é importantíssimo que se mantenha a ordem vigente, a legislação vigente, que se cumpra a lei que hoje vigora. Não há como se permitir que uma atividade comece a ser desempenhada no país e aguardar uma regulamentação, ao contrário, do que deve ser feito. Ou seja, a empresa qualquer pessoa interessada em desenvolver uma atividade econômica no país deve se amoldar ao ordenamento jurídico e à legislação vigente. Se houver uma alteração é outra questão que tem de ser debatida com a sociedade. Hoje a legislação vigente garante o transporte de passageiro, exclusivamente, ao taxista. Então, por tudo isso, entendo que realmente, qualquer alteração no âmbito municipal que venha a mitigar, reduzir, alterar, o trabalho do taxista previsto na regulamentação federal conterà um vício que não pode ser permitido.

Na realidade o ordenamento jurídico prevê, defini, estabelece que o transporte individual de passageiros precisa ser feito por taxista, que se sujeita a todo o regramento, que se sujeita à vistoria, que se sujeita ao pagamento de tributos e isso tudo não pode ser explorado por pessoas ou por empresas que na verdade ficam a margem de todo o regramento e com claro e inequívoco prejuízo, não apenas para a sociedade, como para todos os usuários, taxistas, então, é isso que eu gostaria de deixar como recado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Sr. Antônio Raimundo Matias.

**O SR. ANTONIO RAIMUNDO MATIAS** – Bom dia a todos. Queria a agradecer em nome do Presidente Toninho Paiva a todos os Vereadores por essa oportunidade de falar. Não sou advogado e quero agradecer ao Dr. Fábio por ter feito toda essa explanação que é difícil para a gente falar na linguagem jurídica, e como já foi falada, quero só agradecer. Esse trabalho que vem fazendo já há alguns meses em conjunto com o Daniel Teles e o DTP apesar de terem poucos fiscais a gente vem fazendo há seis meses na calada da madrugada e queremos agradecer a esses 40 guerreiros que tem dentro do DTP. Aproveito essa audiência pública e pedir que seja convocado, que a Secretaria de Transportes contrate mais fiscais para

nos ajudar porque temos a lei 12.468 que obriga a ter mais fiscalização. Temos a Lie 12.468 que foi a que nos protegeu, e deu essa liminar favorável a nós. Queremos que fiscalizem mais, é obrigação do Estado do governo federal e municipal então precisamos que o nosso Secretário abra o cofre e contrate mais segurança para nós.

Sabendo que alguns Vereadores até dessa Bancada estavam do lado da Uber, a gente fez alguns cálculos e pedi para distribuírem para vocês. Não vou falar aqui, mas eu gostaria que vocês fizessem uma reflexão. Só isso que pagamos de impostos e as frotas da para pagar a dívida da prefeitura mensal o juros que ela paga para o governo federal, que é de 112 milhões, é o que se paga para o governo federal. Isso é só uma base que vocês têm de ter e começar a fazer esses cálculos. Isso é uma fonte que estamos fazendo os cálculos de quanto os taxistas contribuem para o município. Então, vocês fazem os cálculos Srs. Vereadores do que temos de contribuição para o Estado e Município. Isso é grandeza, esses trabalhadores daqui de São Paulo e de todos os municípios são dignos, que nem diz o nosso nobre Vereador Adilson Amadeu. Estamos aqui pedindo união, pedindo a unificação de todo o município, estado e país. A prova está aqui. O Americano encabeçou essa manifestação do dia 8 que uniu todo o país. Se não tivesse essa união, o juiz jamais teria dado essa liminar para nós. A prova foi vocês. Esse mérito não é do sinditaxi, esse mérito não é do Ceará, esse mérito é de toda essa categoria que se uniu no Brasil inteiro.

Agora, nobre Presidente e todos os Vereadores, eu sou um cara chato, crítico, e quero que vocês me ajudem a ficar muito atento com a 99 Taxi e a Easy Taxi. Porque a Uber vai fazer uma tentação para eles e eu vou estar de olho em vocês. A Uber vai tentar eles, e eu vou estar de olho neles porque não vão ter mais aonde correr e vão correr em cima deles. Peço que vocês sejam dignos, e tem esse monte de taxistas aqui e no Brasil inteiro com vocês de não se vender. Porque esse cidadão aqui não se vendeu. Fui procurado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Sr. Edmilson, para concluir.

**O SR. EDMILSON** – Eu sou do sindicato da federação que reúne 85 sindicatos de

menor arrecadação. É o sindicato de menor arrecadação da Federação, o Vavá sabe, mas é o sindicato que mais faz política no Brasil. E foi oferecida uma fortuna pela Uber. Eu poderia estar no Ceará ou em qualquer país, e não me vendi, porque sou homem. Represento a categoria e não me vendo, senão teria a largado a Mooca e ido embora. Fui perseguido. Foi cancelado o meu cartão de crédito, o meu celular, e todos os meus cartões foram bloqueados. Todos que acompanharam as apreensões sabem disso. Então peço que vocês não se vendam. Continuem a se movimentar, senhores, porque a guerra não parou, começou agora.

Obrigado, senhores. (Palmas)

**O SR. SENIVAL MOURA** – Sr. Presidente, se depois fosse possível, gostaria que o Antônio Raimundo citasse o nome da pessoa da Uber que o procurou, porque teríamos um caminho de investigação, o que tornaria tudo mais fácil.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Vereador Senival Moura, o seu pedido está registrado. Se ele tem realmente a disposição de querer fazer isso aqui, com prazer, para que aqui fique registrado.

**O SR. ADILSON AMADEU** – Vereador Senival, imagine só que até a imprensa tentou achar o endereço fixo dessa Uber e não conseguiu. Talvez eles devem ter alguns olheiros, ou devem estar acompanhando pela internet, mas, sem dúvida alguma, estão na contramão nesse processo de trabalhar como taxista. Então, sem dúvida alguma, já tem uma investigação civil que vai chegar ao crime, que é o que eles estão falando, que essa é uma empresa de grandes estelionatários. Quem fala é o Adilson Amadeu. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Sr. Natalício Bezerra, presidente do Sinditaxi.

Meus amigos, o clima está ótimo. Quero até parabenizá-los pela disciplina, pela educação, porque vocês são uma categoria realmente educada. (Palmas)

**O SR. NATALÍCIO BEZERRA** – Quero cumprimentar os Srs. Vereadores, todos os meus companheiros aqui presentes. Graças a Deus, Srs. Vereadores, essa categoria é uma

categoria de homens ordeiros, de pais de família. Até agora, fomos provocados a fazer uma arruação na cidade. Sábado mesmo fui a um hotel, aqueles de luxo ali na Berrini, e vi os carros dessa organização clandestina trabalhando lá. Alguns motoristas, talvez inexperientes, queriam botar fogo. Não aceitei. Juntamos todas as lideranças, representantes dos taxistas de frota: o Ceará; o Vereador Americano, de Guarulhos; os taxistas das cooperativas de São Paulo; os nossos motoristas autônomos. Enfim, juntamos todos, porque ninguém faz nada sozinho. Estamos juntos, cumprindo o nosso dever e a ordem na cidade de São Paulo. Veja bem que temos recebido algumas coisas, especialmente do Sr. Prefeito, que alguém às vezes desconhece. Começamos por aí. Tínhamos perdido todos os nossos alvarás. O Promotor Público entrou com uma ação e nós perdemos. O Sindicato entrou com uma ação e o Prefeito nos ajudou, porque, se não tivesse nos ajudado, hoje, um garoto que tirou o seu cadastro, o seu Condutoxi, há dois meses atrás, seria dono do alvará que eu tenho há cinquenta anos. Então ninguém faz nada sozinho. Precisamos de ajuda de todos. Está aí o Ceará, o Americano, Vereador de Guarulhos. E vocês viram aí os ônibus lotados que vieram de Guarulhos. É um trabalho conjunto de toda a categoria.

Srs. Vereadores, o taxista da cidade de São Paulo de hoje não é o chofer de praça de ontem. Esses homens que estão aqui, e que estão em seus pontos, têm filhos administrando a Cidade. Tem filho de taxista juiz, advogado, promotor público, enfim, trabalhando em outras atividades.

E quero ressaltar aos senhores que, nos anos 50, eu, muito jovem, nesta cidade de São Paulo, quando entrava um Vereador, um deputado em algum lugar, que só eram medalhões que chegavam a esses cargos dos senhores, nós apertávamos o nó da gravata e ficávamos quietinhos. E eu tenho a honra de ter passado por esta Casa. Meu nome está aí. Tem um mais um Vereador, o Salomão Pereira, que está nos representando, e deve fazer isso com dignidade, porque a categoria merece, pois não é uma categoria de vândalos. Aqui, nessas mesas, nesses bancos, temos representantes, coordenadores de ponto, diretores de

cooperativa. O Vereador de Guarulhos também está junto conosco. Enfim, estamos, todos juntos, trabalhando em prol da categoria.

Parabéns aos Srs. Vereadores que estão nos defendendo, parabéns ao Sr. Presidente, que já se colocou à nossa disposição para nos defender. Então não vamos fazer baderna pela cidade de São Paulo, que a cidade não merece isso. Temos de trabalhar em conjunto, e ao lado das autoridades, especialmente ao lado daqueles que falam em nome dos taxistas e nos defendem. É isso que queremos fazer.

Essa liminar foi uma grande felicidade. Já não temos muita coisa para falar aqui hoje porque esse feito desse juiz nos trouxe uma felicidade muito grande.

Meu muito obrigado aos Srs. Vereadores, à Mesa, ao Dr. Daniel e aos meus companheiros em geral!

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Sr. Pedro Soma, presidente do 99Táxi.

**O SR. PAULO VERAS** – Bom dia a todos, obrigado pela oportunidade, meu nome é Paulo Veras, o Pedro Soma está presente também e é nosso Diretor de Operações. Sou Presidente da 99Taxis e agradeço por estar aqui, acho que é um exercício muito bacana de cidadania. É a primeira vez que tenho a oportunidade de estar aqui.

Há três anos resolvemos começar a 99Taxis e o cenário na cidade de São Paulo era muito diferente. Os taxistas não tinham telefone celular com acesso a internet e nós achamos que essa era uma coisa que vinha para melhorar a vida dos taxistas e dos passageiros. Ninguém estava fazendo isso em São Paulo na época e resolvemos nos lançar como empresa de tecnologia para fazer uma plataforma nova que facilitasse a conexão entre taxistas e passageiros.

Então nos lançamos para fazer isso em 2012 e naquela época já olhamos um pouco como era a legislação. Quem poderia prestar esse serviço e ficou muito claro que quem poderia prestar esse tipo de serviço eram os taxistas. Nossa escolha foi trabalhar com o



mercado regulamentado e de lá para cá cumprimos rigorosamente todas as leis, regulamentos, pagamos todos os impostos, etc. Em todas as subprefeituras sempre tivemos um dialogo muito aberto com o DTP, com os dois sindicatos aqui presentes. Em diversas outras cidades já fizemos corridas aqui pela 99Taxis em mais de 300 cidades no Brasil. E hoje são praticamente 100 mil taxistas cadastrados na plataforma da 99Taxis.

Então quero ressaltar que trouxemos para o mercado uma inovação tecnológica que veio para trazer mais segurança, mais renda para os taxistas. Veio melhorar as condições de trabalho e se perguntar para os taxistas de São Paulo todos concordam com isso. As pessoas usam o 99Taxis no dia a dia. Em São Paulo, dos 34 mil e poucos alvarás 30 mil estão usando a 99Taxis e são 3 milhões de passageiros cadastrados.

No final das contas, a 99 veio trazer sim uma inovação tecnológica, uma camada para melhorar a eficiência e o trabalho dos taxistas que estão aqui presentes. Quero deixar bem claro que desde o começo fizemos tudo de acordo com a lei. Trabalhamos com as categorias corretas e que dá para inovar fazendo as coisas dentro das regras. Dá para melhorar o serviço para taxistas e passageiros.

Os taxistas hoje tem muito mais renda. Fazemos muitas pesquisas que demonstram isso. Os taxistas que trabalham à noite, hoje trabalham com muito mais segurança do que antigamente, porque têm passageiros pré-cadastrados. Nós validamos o número de telefone celular tanto do taxista quanto do passageiro.

Então estamos trazendo uma série de melhorias e inovações que melhoraram o transporte público e a mobilidade urbana da cidade de São Paulo sem quebrar nenhuma regra, sem quebrar nenhuma lei.

- Manifestação na plateia.

**O SR. PAULO VERAS** – Nós temos a cerca sim senhor.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Peço que não interrompam a fala do orador.

**O SR. PAULO VERAS** – Essa é uma inverdade. Nós temos a cerca, se o senhor quiser conversar podemos até mostrar como funciona.

Reitero que estamos seguindo todas as leis e regulamentos. Não temos poder de fiscalização. Não estamos aqui para fiscalizar a profissão do taxista. Há outros órgãos que têm essa responsabilidade.

Então quero agradecer este espaço. Dizer que essa é uma inovação que veio para ficar e está melhorando a vida de todo mundo, mas dá para fazer isso dentro das leis, dentro dos regulamentos, seguindo tudo isso sem causar esse alvoroço todo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Dr. Ricardo Auriemma, da Adetax.

**O SR. RICARDO AURIEMMA** – Bom dia, Presidente, Vereadores, todos e todas presentes, minhas palavras são um pouco um resumo do que tem acontecido e do que enxergamos como setor, sobre o problema ocorrido nesses últimos meses com o advento, a entrada dessa nova plataforma.

A Adetax, Associação das Empresas de Táxis de Frota do município de São Paulo, entende que é necessário defender o transporte de acordo com a lei e combater atividades clandestinas que não são controladas, fiscalizadas e que propiciam insegurança à sociedade.

Não se trata aqui de criticar a tecnologia que agrega melhorias e satisfação ao consumidor. Em um cenário em que cada vez mais empresas disputam pela preferência de um mesmo cliente, a qualidade no atendimento se tornou fundamental. Somos a favor de aprimorar cada dia mais os nossos serviços, mas incentivar e promover o uso de plataformas que usam transporte clandestino é como apoiar o uso de um produto contrabandeado ou pirata, totalmente ilegal. É como ir a um restaurante que não é vistoriado pela Vigilância Sanitária ou mesmo comprar um brinquedo sem um selo da Abrinq ou do Inmetro.

A empresa usa o falso marketing com o nome de carona compartilhada,

unicamente para dar a impressão de que se trata de economia colaborativa. E insiste na fraca argumentação de que é ilegal porque a legislação não acompanha a tecnologia. Ao utilizar um aplicativo, no caso o Uber, o passageiro embarca em um carro que sequer possui taxímetro selado ou vistoriado pelo Ipem. E não tem as mesmas obrigações de um táxi legalizado. Além de tudo, a Uber também não paga impostos. O que o torna ilegal é o fato de usarem carros particulares para fazerem um serviço que deve ser realizado por táxis que atendam a legislação com alvarás, licenças e que são constantemente fiscalizados.

Se a empresa pretendia trazer um novo conceito de trabalho, porque não utilizou o parque atual dos táxis existentes para demonstrar uma nova forma de atendimento. Não fez por se achar superior só porque é uma empresa de tecnologia e acredita que não deva se sujeitar às leis de um país ou de uma Cidade? Acreditam que estão acima de leis e regulamentos?

A onda da tecnologia, como todos sabem, está varrendo o setor de táxis com motoristas mais antenados, todos com smartphone que promovem um avanço na mobilidade em cidades complexas como São Paulo, por exemplo. Mas esses taxistas têm o respaldo de serem vistoriados, acompanhados e preparados para esse fim. Não atuam à margem da lei. Os clandestinos ou piratas já existiam, mas agora com esta plataforma Uber o que se pretende é propiciar um ar legal para algo que é absolutamente ilegal. Promove a clandestinidade e não se responsabiliza por nada que aconteça no uso desse transporte ou desse aplicativo, além de cobrar um pedágio.

Claro que é preciso inovar e empreender, mas certamente dentro da legalidade. Na cidade de São Paulo são mais de 34 mil táxis, todos preparados para atender as necessidades da população que tem à disposição diferentes modelos de categoria. Categoria comum; acessíveis; elétricos; híbridos; rádio táxi e táxi luxo. Estão entre os 10 melhores do mundo segundo a pesquisa do portalhotel.com.

Nos táxis de frota outro destaque é a qualidade de conservação dos veículos que

têm em média dois a três anos. E passam por manutenção frequente. Por esse serviço a população paulistana paga o preço baseado na tarifa determinada pela Prefeitura. E todos os táxis da Capital são equipados com taxímetro vistoriados pelo Ipem, órgão estadual responsável por fiscalizar esse tipo de equipamento. E garante assim a cobrança correta aos seus usuários. Falamos do transporte de vidas humanas, por isso existe uma legislação que regula o serviço. Tudo isso para garantir a segurança do passageiro.

Além do mais, táxis e taxistas pagam seus impostos e geram receitas para o Município, para o Estado e para a Federação.

Assim, a Adetax entende que é necessário defender o transporte de acordo com a lei e combater as atividades clandestinas, que não são controladas e fiscalizadas e que propiciam insegurança à sociedade.

Obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Vamos ceder a palavra para mais quatro pessoas que se inscreveram aqui.

Tem a palavra o Sr. Edson Sena.

**O SR. EDSON SENA** – Bom dia a todos os presentes. Agradeço a Comissão de Trânsito e Transporte da Câmara Municipal por este ato. E cumprimento a pessoa do Sr. Natalício Bezerra, Presidente do Sindicato.

A Atasp já vem anunciando essa Uber há anos, na Comissão de Trânsito e Transporte, onde já vínhamos anunciando que a intenção do sistema era colocar 10.000 carros particulares, de placa cinza, no setor para atender os grandes eventos, os grandes hotéis, a Copa do Mundo. E isso aconteceu, e está acontecendo.

A Uber é só um aplicativo que apareceu e onde alguns ex-taxistas, cansados, com eu, como alguns Diretores da Atasp, e como alguns associados, pelo sistema de transporte da Secretaria Municipal de Transporte. Estão cansados de pagar aluguel, alvará, diária para a frota, embora a frota seja um excelente negócio para os taxistas que não têm R\$ 200.000,00

para obter o Alvará.

Mas a realidade é essa. São taxistas desistentes do setor que migraram à Uber e que viram nisso a oportunidade de trabalhar com seus carros.

Sou contra, porque acho que, se é para trabalhar clandestinamente, deve-se comprar um carro de luxo branco, pinta a placa, compra o taxímetro e vai às ruas para pegar passageiro.

- Vaias na plateia.

**O SR. EDSON SENA** – Então, Srs. Vereadores, isso é uma tragédia que já tinha sido anunciada por nós.

- Manifestação na plateia.

- Tumulto.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Por gentileza, os senhores mantenham a ordem. O senhor pode concluir.

**O SR. EDSON SENA** – Ninguém quer ouvir a verdade. Então... Está dito.

- Tumulto.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Sr. Ubiratan Jeremias.

**O SR. UBIRATAN JEREMIAS** – Bom dia a todos. Vou falar como taxistas. Há muitos que estão se manifestando aí que fazem parte do Sindicato, que dizem ser representantes da categoria. Mas a primeira pessoa que puxou o bonde e deu a cara para bater contra a Uber fui eu, junto com mais dois diretores. Tenho a filmagem para provar.

Mas, se estão abrindo espaço para eles trabalharem com carro executivo, é porque está faltando Alvará.

Cadê os Alvarás, que não vieram? Tem um monte de preposto, um monte de “frota”, um monte de desempregado procurando pelo seu Alvará. E ninguém faz nada! Um monte de “frotinha” sofrendo no meio da rua. Quem sustenta a madrugada dentro desta Cidade é o preposto, que roda 18 horas, tem de pagar R\$ 190,00 de diária e vai embora com R\$ 30,00

para casa.

Cadê? Vamos ver o outro lado? O Sr. Natalício fala bonito, mas ele esqueceu de ver o outro lado. O próprio Advogado dele ganhou o primeiro Alvará em primeira instância.

Ele nunca se sentou num táxi. Ele não sabe o que é um táxi.

Desculpe, mas vou cutucar novamente. Sr. Daniel, eu fui à sua presença quatro vezes e pedi: Estou com o Alvará bloqueado de um herdeiro, preciso trabalhar. “Não, não pode”; “Não dá para abrir o leque”; “Ah, eu não posso fazer nada”. O Secretário de Transporte entrou na frente, puxou a documentação e, em dois dias, o Alvará estava expedido. E você não fez. Existe muita coisa que ninguém vê. Desculpe, mas está faltando Alvará. Solte o Alvará, põe os “frotas” para trabalhar no Alvará deles, que acaba essa amolação.

Obrigado a todos. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Sr. Wagner Caetano.

**O SR. WAGNER CAETANO** – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente da Mesa; nobres Vereadores e todos os Taxistas.

Meu nome é Wagner Caetano. Represento o Movitaxi. Sou Taxista há 21 anos.

Em nome do Movitaxi, quero agradecer ao Ceará, por essa liminar alcançada. Ele já falou: “é uma vitória de todos”.

Também quero parabenizar ao Sindicato do Natalício que tem acompanhado as diligências do DTP. Há muitos que estão sentados e que estão fazendo papéis que não deveriam ser feitos por eles.

O Taxista está deixando de trabalhar para virar órgão fiscalizador. Isso é um verdadeiro absurdo. O Taxista está desempenhando esse trabalho hoje para dizer ao DTP, onde estão trabalhando os táxis clandestinos. Esse não é o papel do Taxista. (Palmas)

Isso que está acontecendo aqui é muito bonito, mas todos esses táxis deveriam estar nas ruas. Esse problema não deveria existir. Esta Casa deveria estar atenta a esse problema.

Há dois anos, os Taxistas europeus passaram pela mesma situação que estamos passando hoje. Se estivéssemos atentos, isso teria sido evitado aqui. A Uber não teria se proliferado dessa maneira.

Há dois anos, vejo que os Taxistas estão empenhados nessa batalha, deixando de trabalhar, fazendo reuniões em outros Municípios. Isso está fazendo com que deixemos de trabalhar. Algo desnecessário porque o aplicativo é ilegal. Não há porque de ele estar funcionando.

Se pegamos o aplicativo, sabemos onde estão os carros. Basta ir até lá e autuá-los, aplicar multas e não fazer o Taxista virar um fiscalizador.

Temos uma profissão que é fiscalizada, regulamentada e taxada pelo Município. Este, em contrapartida, tem que nos dar proteção. (Palmas) E não nos fazer virar órgão fiscalizador.

Só para complementar, o Movitaxi elaborou um dossiê com 500 páginas, falando sobre o aplicativo, e nós o disponibilizaremos a V.Exas.

A Uber, no mundo todo, como ela trabalha; as liminares de outros países e seus andamentos; as táticas que eles usam para se livrarem disso.

Colocamos tudo à disposição.

Agradeço a todos os Taxistas que estão presentes, assim como eu, que deixam de trabalhar para desempenhar a sua função de órgão fiscalizador – que não é nossa.

Parabéns a todos! (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Presidente da Federação dos Taxistas do Estado de São Paulo, Sr. José Fioravanti, a pedido de nosso amigo que também representa o segmento, o Salomão Pereira.

**O SR. JOSÉ FIORAVANTI** – Senhores e caros colegas, meu amigo Natalício, enfim, acho que, desta vez, a classe sentiu que a cobra ia morder e se reuniu. Vamos em frente porque não vamos deixar que esse aplicativo acabe conosco.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Ceará, Presidente do Sindicato dos Taxistas, por ter entrado com Mandado de Segurança. Ele fez muito bem. Provou que é um grande líder sindical. (Palmas)

Muito obrigado a todos. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Registro a presença do Sr. Vereador Atilio Francisco, membro desta Comissão, bem como o Sr. Vereador Valdecir Cabrabom, do PDT.

Gostaríamos de chamar o Sr. Edemilson, de Americana.

**O SR. EDEMILSON** – Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade e gostaria de apresentar um vídeo, para que a Casa e todos entendam, de forma muito resumida, o que está acontecendo: um desrespeito, uma zombaria com a fiscalização na cidade de Guarulhos e, também, na de São Paulo. O vídeo mostra como eles burlam essas fiscalizações.

Depois, o grande problema que há são as ameaças de morte. Do jeito que estão esses malandros, disfarçados de taxis executivos, de *vip* não têm nada. Vamos apresentar isso aqui para que todos vejam o perigo que estamos correndo nesta Cidade. (Palmas)

- Apresentação de audiovisual.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Americano, agora pode falar.

**O SR. AMERICANO** – Sr. Presidente, agora vai passar o grande perigo, o jeito que eles zombam de toda a fiscalização, a dificuldade que se tem e a forma como a Uber fala e os incentiva a zombarem de toda a legislação e de toda a fiscalização das Prefeituras.

Peço permissão para passar mais um vídeo de um minuto, de mostra o perigo que estamos passando, em todo o País, as ameaças de morte – uma no Aeroporto e outra no Rio de Janeiro.

- Apresentação audiovisual.

**O SR. AMERICANO** – Sr. Presidente e Srs. Vereadores da Comissão, muito obrigado pela compreensão

Parabenizo o Presidente Toninho Paiva e de toda a Comissão pela iniciativa de



debater um assunto tão importante. A cidade de São Paulo tem a grande oportunidade de sair na frente de todo o País ao trazer um tema tão importante.

É uma grande enganação esse Uber. Como bem diz o nobre Vereador Adilson Amadeu, é o grande estelionato. Esse aplicativo, que vem lá dos Estados Unidos, quer aniquilar toda a família dos taxistas e zombar das leis brasileiras. Não entrarei no tema da ilegalidade, porque isso já está claro, o juiz já se manifestou. Não há que se falar em ilegalidade. Há que se falar em mandar esses caras embora deste país, assim como fizeram Espanha e Portugal. (Palmas)

Para concluir, vamos entregar um documento a V.Exa., Sr. Presidente, informando que somos favoráveis à regulamentação urgente dos aplicativos que trabalham com taxistas legalizados, que forneçam melhores condições aos usuários.

Taxistas, ganhamos uma liminar – é apenas uma guerra. Mas na liminar, o juiz dispõe que a Uber declarou, no jornal, que as manifestações contrárias aumentaram em cinco vezes o número de downloads, zombando de todos. O juiz chama a atenção, dizendo que a própria Uber deveria fazer o que fizemos: em vez de zombar, deveria procurar o caminho da própria mobilização. Aí, na outra ponta, não vamos permitir. Estaremos atentos, vigilantes o tempo todo. Vamos para Brasília e não vamos deixar mudarem a lei que tivemos de lutar durante muitos anos para conseguir.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Sr. Vanderlei Machado, Presidente da Cooperativa União dos Profissionais de Transporte do Estado de São Paulo.

**O SR. VANDERLEI MACHADO** – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, informo a todos os presentes que esta reunião foi um pedido nosso, feito na semana passada. Pedimos esta audiência pública para tratar de assunto da nossa categoria. Parabenizar todos os Vereadores por terem concedido esta reunião. Estava presente também o companheiro Salomão, desculpe tratar por companheiro, mas é meu companheiro taxista e estava na reunião passada, que nos

ajudou a marcar esta audiência pública. Mas esta audiência não é só para tratar dos clandestinos, há outros assuntos que a categoria precisa tratar. Tem que mudar a Lei 7.329. Muitos dos seus artigos – viu, Daniel Teles? – estão errados, perseguem a categoria. E isso vem desde 1969, Srs. Vereadores. O Vereador Salomão falou que protocolou para ser mudada a Lei 7.329, mas não é mudar a lei, é preciso mudar os artigos da lei, e disso nós temos que participar. E eu já falei com o Salomão aqui nesta Câmara Municipal, a semana passada neste mesmo plenário, porque participo toda quarta-feira das plenárias, e estão presentes Vereadores, eles estão de prova.

Agradeço também o Vereador Adilson Amadeu, ao Vereador Vavá, ao ex-presidente nosso, desta Casa, o Vereador José Américo porque o ano passado nós conseguimos, foi uma luta com as faixas de ônibus, e nosso trabalho foi protocolado nesta Casa - junto com os Vereadores Senival Moura, Vavá. O pedido que eu fiz, companheiros, para as faixas de ônibus, eu pedi que o horário fosse das 8h às 17h; e nas faixas exclusivas, livre, 24h o táxi pode transitar livremente. Não é justo, essas faixas estão aí e a gente não pode andar com os táxis vazios. É levar o passageiro e retornar imediatamente para pegar outro passageiro. E ficou fixado o horário. Nas faixas, só com passageiro; e na dos ônibus 8 horas. Tem que passar a voltar o horário das 8h às 17h. (Pausa)

Por enquanto, não estou citando nada da Uber. Tenho o meu tempo e posso falar de outra coisa.

Quero agradecer o Vereador Vavá...

- Manifestação entre os presentes.

**R** – Um minutinho. A audiência pública foi pedida por nós, taxistas, para tratar de assuntos gerais. Não vou, em três minutos, falar...

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Por gentileza, o senhor conclua.

**R** – Eu não vou falar só da Uber, não me interessa. Todo mundo já falou! Eu sou contra clandestino, a qualquer tipo de clandestino, clandestino não tem que estar no nosso

meio. Não é possível, eu pago imposto, tenho 44 anos na praça, estou em dia com a Prefeitura.

Agora, referente aos alvarás...

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Seu tempo acabou.

R – Passou só um minuto, Vereador.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – O senhor tinha três minutos e falou quatro minutos.

R – Mas eu parei um minuto.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – O senhor parou porque quis. Conclua.

R – Vou concluir. Os alvarás, nós pedimos o ano passado na Diretoria da Cooperativa, nós pedimos liberação para seis mil alvarás. Por que os alvarás? Porque esses alvarás liberam o carro, será do motorista, e fica vitalício para a cooperativa. Porque se der os alvarás em nome do motorista, depois de dois anos, de acordo com a lei que aí está, ele vai querer vender o alvará. O alvará então fica para a cooperativa; e o carro para o motorista.

- Vaias.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Está encerrado o seu tempo!

- Vaias.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Peço a atenção dos senhores. Vamos fazer uma pausa de dois minutos para ver como terminaremos a nossa pauta.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Vamos ouvir o Vereador Ricardo Young, S.Exa. fará algumas considerações sobre a audiência pública.

**O SR. RICARDO YOUNG** – Gostaria de agradecer a presença de todos vocês nesta audiência pública, que foi chamada via requerimento meu e do Vereador Marco Aurélio Cunha, e é justamente para que pudéssemos discutir as questões que estão afetando a categoria.

Há pelo menos dois anos, esta Comissão de Transportes discute medidas para tratar de melhorias para a categoria. Gostaria de reafirmar que ninguém aqui é contra inovação tecnológica, está aqui a 99 Táxi, a Easy Táxi, que nos mostram como a tecnologia pode ajudar o setor. O grande problema da Uber é que ela se travestiu com um discurso tecnológico para gerar concorrência desleal e prejudicar o setor. O que vimos foi o uso da tecnologia da sua pior forma. E a Justiça se pronunciou, todo mundo também se pronunciou, é ilegal, precisa ser combatido. No entanto, precisamos olhar para o impacto da tecnologia no setor. Precisamos ver como iniciativas como a 99 Táxi e a Easy podem ajudá-los a prestarem serviços ainda melhores, e podendo assim aumentar a produtividade. Vocês estão vendo uma série de coisas que antes eram importantíssimas para o setor, como ponto de táxi, por exemplo, comecem a se relativizar a partir da tecnologia.

Como já foi dito por pelo menos dois representantes de vocês, não podemos fechar os olhos para uma demanda reprimida que há na cidade por táxis de luxo ou, enfim, mais qualificados, ou por táxis como um todo. Essa demanda é reprimida. O fato de não haver mais alvarás, o fato de não haver mais licitação de alvarás está fazendo com que as atividades clandestinas proliferem. Estamos discutindo a Uber, e os táxis clandestinos que proliferam por aí? E estão aí cada vez em número maior. Isso ocorre porque não estamos abrindo mais alvarás, a Prefeitura não está mais concedendo alvarás, não está ampliando o direito do taxista e de outros que ainda não estão na profissão a trabalharem de maneira regular.

Temos que olhar para o benefício da tecnologia e estamos aprendendo que pode melhorar a categoria e, por outro lado, precisamos reconhecer que a demanda reprimida exige mais táxis em São Paulo, mais táxis regulamentados, mais alvarás para os motoristas de táxi.

(Aplausos)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

**O SR. ADILSON AMADEU** – Em primeiro lugar, Presidente, obrigado por ter

atendido o meu requerimento para que acontecesse esta audiência pública. Ouvi a fala do Sr. Vanderlei, eu realmente participo das comissões, mas o requerimento que a categoria me pediu, eu fiz e esta Comissão aceitou.

Foi falado nos últimos dias, até por alguns Colegas meus, do Plano Diretor. O Plano Diretor não trata de aplicativos, fala em locação de automóvel por curto espaço de tempo. Vamos deixar então para lá.

De outro lado, essa empresa Uber que entrou na contramão em alguns países, mas vamos falar do nosso País e da nossa cidade de São Paulo. Podem até estar acompanhando pela internet. Não vão ter vez da maneira que estão no mercado, usando carros particulares. Sem dúvida alguma, todas as falas aqui foram importantes. Chamo atenção de que estive com o Sr. Secretário Jilmar Tatto. S.Exa. poderia ter evitado até todo esse desgaste, porque S.Exa. poderia ter ido aos Promotores Públicos e pedido que cancelassem esse aplicativo ilegal. Então há desgastes que estão acontecendo nessa categoria. Precisam abrir mais alvarás? Precisam, de um modo transparente, para que toda a classe seja atendida e aqueles abnegados, que estão há muito tempo trabalhando, possam ter o direito de trabalhar, entrando no mercado de São Paulo. Falo do mercado de São Paulo, porque Vereador no município de São Paulo.

Como já foi falado aqui, sobre a liminar que aconteceu, nós não podemos deixar de agradecer o Sr. Alexander Goldman, que entendeu perfeitamente que essa empresa é clandestina. Essa empresa não pode atuar. Com referência às locadoras, que estão entrando no mercado, também têm que ser punidas, porque eu vou verificar, vou atrás e vou fiscalizar, porque Localiza e outras empresas juntaram-se para fazer um grande “pool” na cidade de São Paulo. Se os senhores não se unissem como se uniram, nós, até o final do ano, teríamos, pelo menos, cinco mil táxis clandestinos, ilegais, de pessoas que realmente querem dar o golpe, querem fazer 171 em cima daqueles que trabalham legalmente.

Então, não há nada a ver com o que aparece no Plano Diretor. Nós estamos em

outro setor aqui, o setor do legalizado, daquele que tem o alvará, tem o Condutox e passa na vistoria do DTP. Se a borrachinha da porta estiver rasgadinha, ficam punidos e não podem trabalhar. É isso que nós precisamos ver. (Palmas)

Então, todas as falas foram importantes, e nós precisamos sim, todos nós, inclusive, porque sou de família taxista e, desde 1934, o meu avô ingressou na categoria e, até agora, eu tenho primos-irmãos que trabalham. Então, é com, muito orgulho, que defendo e falo que essa profissão é uma profissão nobre. Parabéns aos senhores.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Salomão Pereira, membro representante da categoria.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA** – Muito obrigado. Eu acho que nós demos um avanço bastante grande, essa liminar proibindo que essa empresa crie forças não só em São Paulo, como também em todo o País. Parabenizo o Sr. Ceará, os advogados e toda a equipe, porque não se faz nada se não houver um conjunto. Então o assunto é discutido entre as partes. Aí se chega à conclusão, como nós chegamos. Para que todos tomem conhecimento aqui, a lei 12.587, que hoje favoreceu a categoria, foi feita por este Vereador, inclusive com o Sr. José Fioravante. Hoje a Justiça tomou a decisão de punir essa empresa, com base na lei que legaliza a profissão do taxista; como também aqui, na cidade de São Paulo, no município, nós estamos regulamentando essa lei federal, para regulamentar a profissão do taxista. Agora vamos exigir do Poder Público, das autoridades, para apreender esses carros nas portas de hotéis.

Como exemplo, um taxista estava falando aí que um taxista não pode ser fiscal. Pode sim, porque é ele que está na rua. É ele que sabe onde que estão esses carros parados. Não custa. Telefone para 156 e diga: “Dá uma passada lá no hotel “x” e vamos apreender esses carros”. É isso aí que tem que ser feito, gente.

Um abraço a todos. O Vereador Salomão está aqui à disposição. Vamos trabalhar

com força e garra, para que possamos representar essa categoria da melhor forma possível.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Adolfo Quintas.

**O SR. ADOLFO QUINTAS** – Saúdo todos aqueles que se organizaram para poder estar aqui hoje e fazer essa mudança. Estão aqui os Srs. Paulo Vera, da 99 Táxi; Ricardo, Fábio Godói; Ceará, que articulou essa questão; e Natalício. Eu acho que a categoria está bem representada aqui, inclusive com membros que não são nem da comissão, mas que estão empenhados para que se resolva essa questão das Urbs.

Estão de parabéns os Vereadores Adilson Amadeu e Salomão Pereira, que vêm conduzindo a categoria junto com a bancada dos Vereadores.

Um abraço a todos e um bom dia.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Vavá.

**O SR. VAVÁ** – Parabenizo aqui a ação dos sindicatos, todos os sindicatos comuns aqui, que se uniram e que conseguiram barrar, por meio do requerimento do nosso grande companheiro de luta. Eu e Ceará conhecemo-nos de muitos Carnavais. O companheiro não foge da luta. Está aí. Em nome do Ceará, eu quero parabenizar a classe trabalhadora dos taxistas. Nós estamos aqui, porque é só uma liminar e temos que estar atentos. Então, nós estamos aqui à inteira disposição dos companheiros. Digo companheiros porque também sou um condutor e condutor tem que defender condutor. Na verdade, estamos juntos e vamos aí barrar, de todas as formas, essa ilegalidade.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, um dos autores do requerimento, para que essa audiência pública fosse feita.

**O SR. MARCO AURÉLIO CUNHA** – Bom dia a todos. É um prazer recebê-los. Eu só gostaria de lembrar que toda ferramenta tecnológica vem para ficar. Em que pese à

ilegalidade - ela está aí claramente, dada por uma liminar e temporária da Justiça - os senhores devem pensar em como se adequar à modernidade e a esses aplicativos.

Então, aqui fazer apologia à legalidade, estar com os senhores evidentemente em defesa de direitos. Esse é o nosso papel, mas, por favor, como uma pessoa moderno que tento ser, apesar de ficar velho, digo aos senhores que não se acomodem com o lado só sindicalista, só corporativista, que é absolutamente legítimo, mas se aprimorem, correm atrás das tecnologias, fiquem próximas dela, como foi dito aqui, não se acomodem, porque, senão, o trem passa em cima de vocês. É só um alerta de quem procura fazer também no futebol coisas modernas, e se a gente ficar para trás a gente toma sete a um. Um grande abraço. (Palmas)

**O SR. SENIVAL MOURA** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Senival, por favor.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Presidente, todos falaram aqui. O que nós percebemos que o que mais incomoda é a forma de fiscalizar. Teve representante da categoria que disse que o papel do taxista é estar lá na rua operando, e não fiscalizando. Creio nisso, mas acho que é também papel dele fiscalizar. Se ele não pode fiscalizar a própria categoria frente a toda essa dificuldade, quem o fará? Ele vai esperar o DTP? Acho a categoria tem que ter instrumentos para justamente contribuir com informações importantes para o Departamento de Trânsito para fiscalizar. Acho que esse papel tem que partir exatamente daqueles que operam, que estão no dia a dia, que conhecem os pontos onde são atacados pelos operadores da Uber. Sei que muitas vezes você tem que usar artimanhas. Você tem que, por exemplo, passar-se por passageiro e convidá-los a fazer a viagem. Esse seria um ato de flagrante. A categoria tem que ter iniciativa e sabedoria, sobretudo nos momentos mais difíceis.

Faço parte de um sistema de transporte que também passou por um processo de regulamentação na cidade de São Paulo, que não foi fácil. Aqui se encontra hoje o ex-Vereador e Presidente da entidade, pelo qual tenho grande respeito. Já defendi os taxistas em muitas oportunidades e não tenho nenhuma procuração do ex-Vereador e Presidente do Sindicato, Sr.



Natalício Bezerra; mas, naquele momento, a nossa categoria entrou em conflito com o sindicato, que alegava que o sistema de transporte da cidade de São Paulo, que tinha parte legalizada e parte clandestina, acabava de certa forma atraindo passageiros de táxi. Provamos que não havia nada disso, que eram coisas completamente distintas. Quem usava o táxi tinha uma situação socioeconômica um pouco diferente da do usuário comum do transporte público. O tempo foi senhor da verdade e comprovou isso. Hoje o sistema está completamente regulamentado e não tem interferência nenhuma. O taxista superou tudo isso, tem um trabalho reconhecido pela Cidade, que sabemos ser um dos melhores do mundo. Agora, do meu ponto de vista – e falo por experiência própria -, vocês têm que fazer esforço para ajudar a combater, porque não adianta que imaginar que só o DTP vai resolver isso.

- Manifestações fora do microfone.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Mas, aí, com todo o respeito... Estou falando. Presidente, garanta a minha palavra. Divergência há em todos os segmentos, especialmente no segmento do transporte. É natural haver divergência. Agora, as lideranças têm que se entender, entender que o momento é oportuno para resolver o problema e acabar com picuinhas, tratando do assunto estrutural. Muito obrigado, Presidente. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Obrigado. Tem a palavra o nobre Vereador Laércio Benko.

**O SR. LAÉRCIO BENKO** – Obrigado, Presidente. Cumprimento todos os colegas presentes – nobres Vereadores da Comissão de Transporte -; cumprimento todos os taxistas; cumprimento todos os dirigentes presentes, na pessoa do meu amigo e companheiro de partido Edmilson Sarlo – Americano, de Guarulhos, da Guarucop.

Tive que me ausentar para resolver alguns problemas no meu gabinete, mas acompanhava a audiência pública de lá pela tevê. Eu só queria registrar uma posição que acho importante que todos tenham em pauta. É óbvio que essa situação da Uber beira o absurdo, senão o ultrapassa. É óbvio que é uma coisa totalmente fraudulenta, que não existe e que se

está tentando, como bem disse o Vereador Ricardo Young, sob pretexto de sustentabilidade, ferir toda uma categoria para dela se tirar vantagens indevidas, já que ela presta um serviço muito bom para a cidade de São Paulo há mais de 60 anos.

O ponto para o qual quero chamar a atenção de vocês é o seguinte. Imaginemos que meu filho tome um táxi regular, de uma cooperativa ou autônomo. E que ele, por uma desídia desse motorista de táxi, sofra um acidente. Ele terá direito a uma indenização. Em primeiro lugar, contra o taxista, se for comprovada negligência, culpa ou dolo desse taxista. Caso esse taxista não responda pela indenização, a Prefeitura de São Paulo é responsável subsidiária desse taxista; ou seja, eu poderei incluir a Prefeitura de São Paulo no polo passivo dessa ação também. Por quê? Porque a Prefeitura de São Paulo tem o poder e dever de fiscalizar o bom andamento de todo o transporte. Pergunto: e se meu filho está em um hotel e pega um táxi da Uber? A responsável direta já é a Prefeitura de São Paulo, por inércia de sua fiscalização, por não estar exercendo devidamente o seu poder de polícia de fiscalizar uma categoria que age sorrateiramente, sem nenhum tipo de licença, sem nenhum tipo de regulamentação, sem ter CNPJ, sem ter sede – como bem disse o Vereador Adilson Amadeu, que tem brigado muito por essa causa.

Então, nós temos que também usar esse argumento. Não somente os taxistas, que são uma categoria importantíssima, que merece todo o nosso respeito, que estão sendo prejudicados com isso, mas toda a população da cidade de São Paulo. Porque o munícipe que sai de um hotel e entra num táxi, mesmo que seja da Uber, que não é táxi, ele tem o direito de achar que há uma fiscalização, ele tem o direito de achar que está andando em um transporte regulamentado.

Já fiz um pronunciamento nesse sentido no Plenário e já pedi que as notas taquigráficas desse pronunciamento fossem encaminhadas ao Secretário de Transportes e ao Prefeito de São Paulo para que não haja nenhuma

Que está andando num transporte regulamentado. Já fiz um pronunciamento nesse

sentido no plenário e já pedi que as Notas Taquigráficas desse pronunciamento fossem encaminhadas ao Secretário de Transportes e ao Prefeito de São Paulo, para que não haja alegação de ignorância desse assunto, porque, se acontecer qualquer tragédia ou qualquer acidente envolvendo táxis da Uber, a responsabilidade civil e criminal é da Prefeitura de São Paulo e dos seus responsáveis.

Então, temos que ter isso em mente e pressionar a Prefeitura de São Paulo, não só em nome dos taxistas, mas em nome de toda a população.

Parabéns a todos pela luta. Contem com o nosso apoio.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o Diretor do Departamento de Transportes Públicos - DTP, Sr. Daniel Telles.

**O SR. DANIEL TELLES** – Bom dia a todos. Eu ouvi atentamente todas as falas e há um item que eu gostaria de comentar, porque acho importante. Eu até tinha trazido uma apresentação, mas, pelo adiantado da hora, não será possível.

Acho importantes todas as colocações feitas neste debate e acho que uma das coisas que os sindicatos têm trazido ao Departamento de Transportes Públicos, que eu gostaria de registrar nesta audiência pública, é a reivindicação para aumentar o valor das multas, porque, hoje, a multa para um veículo clandestino é de R\$ 1.915,85. Para uma empresa de grande porte, que tem um capital muito grande, essa multa é aplicada contra o motorista, contra o condutor do veículo, contra o veículo. Mas nós não temos multa para aplicar contra a empresa, não existe nenhuma multa que seja aplicável à empresa.

Então, a gente pode multar pela falta do alvará. Se a pessoa não tem alvará, a gente lhe aplica uma multa de R\$ 1.915,85; os sindicatos têm pedido para aumentarmos o valor dessa multa em virtude de que o cidadão é punido, mas, às vezes, quando há uma empresa por trás dele, então, esse valor se torna pouco significativo. Inclusive nos municípios vizinhos o valor da multa é maior.

Quanto é o valor da multa em Guarulhos?

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. DANIEL TELLES** – Em Guarulhos, o valor da multa está quase quatro...

**O SR. ADILSON AMADEU** – Nobre Dr. Daniel, um aparte? Já ingressei com um projeto de lei que versa que institui que a multa para uma primeira infração é de R\$ 4.500,00; na segunda, além de o carro ficar retido por 60 dias, mesmo com recurso, ela dobra. Se Deus quiser, vai ser aprovado.

**O SR. DANIEL TELLES** – Parabéns!

- Aplausos na plateia.

**O SR. DANIEL TELLES** – Isso é fundamental.

Outra coisa importante é que hoje, para poder explorar a atividade de táxi, a empresa precisa ter o termo de permissão e as cooperativas, o termo de credenciamento, mas não há multa para quem não tem esse documento.

Se um veículo é apreendido, a gente pode multar o veículo e pode multar o seu condutor, mas nós não temos previsão de multa para a empresa. Aí as empresas ficam querendo explorar a atividade, porque não há na lei multa prevista para aplicar à empresa.

Acho que o pessoal aqui concorda com que haja multas para as empresas.

- Aplausos na plateia.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – V.Sa. me concede um aparte, favor?

**O SR. DANIEL TELLES** – Sim.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Eu tenho um projeto nesta Casa, que já apresentei. As multas para o proprietário do veículo serão no valor de R\$ 3.800,00 e, para o tomador de serviço, que são as empresas, serão de R\$ 28.000,00. O projeto já está na Casa, está tramitando nas Comissões. Então, certamente, Sr. Diretor, vai haver punição para as empresas também.

**O SR. DANIEL TELLES** – Ótimo. Ótima iniciativa. Com isso, a ação do DTP se

torna mais efetiva, porque nós fiscalizamos 165 mil veículos no ano passado. Fiscalizamos, mas a atividade ainda permanece. Então, nós precisamos ter multas que possam ser aplicadas às empresas, porque senão elas ficam por trás, patrocinando, e aí enxugamos gelo e não resolvemos o problema.

Outra coisa importante que eu gostaria de destacar é que foi abordada a questão do compartilhamento de automóvel, definida como serviço de locação de automóveis por curto espaço de tempo. Isso é o que está no Plano Diretor. No nosso entendimento, esse serviço é o mesmo que existe em Paris, chamado de *carshare*, a locação de um veículo, que consiste em ir a um local, alugar um veículo e dirigir o veículo; a pessoa que aluga é que vai dirigir o veículo. Há uma transmissão da posse do veículo para a pessoa que o aluga. Então, a pessoa passa a ser a responsável pelo veículo; não tem nada a ver com o serviço de táxi nem com o serviço que estão tentando legalizar aqui, é completamente diferente. Inclusive esse serviço já existe aqui em São Paulo. Se vocês fizerem uma pesquisa na internet, vão ver que já existem empresas prestando esse tipo de serviço, que consiste na locação do veículo a um usuário que vai dirigi-lo; não um serviço de transporte, é uma locação de automóvel, na qual há uma transmissão da posse do bem para uso e gozo daquele que o locou, o locatário, que é o motorista. São serviços completamente distintos e, por isso, eu entendo que não é possível algumas ideias que estão sendo apresentadas sobre esse assunto.

Hoje é o dia de parabenizarmos o trabalho das entidades sindicais. Quero parabenizar o Ceará, que obteve, na justiça, uma liminar. Parabéns ao Sinditaxi; ao Ceará; ao Americano; ao Natalício, do Sinditaxi; ao nosso companheiro Ricardo Auriema; ao Luiz Maranhão e a toda categoria, que está aqui reunida. Parabéns a vocês, mas precisamos fazer essas atualizações na legislação para que as medidas de fiscalização se tornem mais eficazes ainda.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – A todos os senhores e senhoras agradeço

a presença e os cumprimento pela dignidade de representar uma classe tão trabalhadora desta cidade e deste Estado. Sabemos da violência que há nesta cidade e no Estado, e esses pais de família dão a vida por esse trabalho. Conheço bem a categoria. Meu pai e meu irmão faziam parte dela, e eu abri vários pontos de táxi nesses últimos 26 anos. Divergências há em todos os segmentos, até mesmo em família, mas parabéns a todos.

A luta continua. Vencemos a primeira, mas temos uma caminhada pela frente.

Parabéns a todos vocês.

Declaro encerrada esta sessão.

---